



**QUANTIDADES PROGRAMADAS E REALIZADAS DE GÁS NOS PONTOS DE RECEPÇÃO E ENTREGA ( dados diários referentes ao mês anterior )**

<b>Transporte de Gás Natural no Trecho 1</b>				
<b>Ano:</b> 2004	<b>Volume Corrigido <sup>(1)</sup></b>			
<b>Mês:</b> janeiro	<b>Ponto de Recepção</b>		<b>Ponto de Entrega</b>	
<b>Dia</b>	<b>Programado <sup>(2)</sup></b>	<b>Realizado</b>	<b>Programado <sup>(2)</sup></b>	<b>Realizado</b>
1		1.129.539,18		1.129.539,18
2		1.111.721,01		1.111.721,01
3		1.134.692,11		1.134.692,11
4		1.159.909,64		1.159.909,64
5		1.167.377,70		1.167.377,70
6		1.146.023,52		1.146.023,52
7		1.152.459,52		1.152.459,52
8		1.127.118,90		1.127.118,90
9		1.093.964,94		1.093.964,94
10		1.112.345,23		1.112.345,23
11		1.141.300,74		1.141.300,74
12		1.120.783,62		1.120.783,62
13		1.114.379,49		1.114.379,49
14		1.121.272,91		1.121.272,91
15		923.207,24		923.207,24
16		1.107.975,47		1.107.975,47
17		1.156.941,64		1.156.941,64
18		1.253.658,85		1.253.658,85
19		1.150.013,70		1.150.013,70
20		1.148.794,17		1.148.794,17
21		1.131.286,93		1.131.286,93
22		1.109.690,01		1.109.690,01
23		1.098.504,77		1.098.504,77
24		1.132.698,60		1.132.698,60
25		1.149.835,86		1.149.835,86
26		1.148.353,40		1.148.353,40
27		1.131.689,79		1.131.689,79
28		1.129.051,84		1.129.051,84
29		1.084.882,91		1.084.882,91
30		1.009.844,34		1.009.844,34
31		1.120.656,14		1.120.656,14
<b>Total</b>		<b>34.819.974,16</b>		<b>34.819.974,16</b>

Obs.: 1) Volume expresso em ( m<sup>3</sup> ) e corrigido para ( 38.937 kj / m<sup>3</sup> );  
2) As quantidades programadas passarão a ser disponibilizadas assim que forem estabelecidos os procedimentos para o fornecimento destas informações, os quais estão sendo acordados com a SULGÁS.



<b>Transporte de Gás Natural no Trecho 3</b>				
<b>Ano:</b> 2004	<b>Volume Corrigido <sup>(1)</sup></b>			
<b>Mês:</b> janeiro	<b>Ponto de Recepção</b>		<b>Ponto de Entrega</b>	
<b>Dia</b>	<b>Programado <sup>(2)</sup></b>	<b>Realizado</b>	<b>Programado <sup>(2)</sup></b>	<b>Realizado</b>
1		479.777,55		479.777,55
2		457.427,07		457.427,07
3		428.687,74		428.687,74
4		364.753,83		364.753,83
5		366.012,65		366.012,65
6		376.315,84		376.315,84
7		433.546,24		433.546,24
8		445.234,87		445.234,87
9		407.709,36		407.709,36
10		468.181,05		468.181,05
11		434.178,94		434.178,94
12		476.286,80		476.286,80
13		393.533,53		393.533,53
14		406.126,76		406.126,76
15		435.967,09		435.967,09
16		441.602,46		441.602,46
17		476.240,79		476.240,79
18		447.204,33		447.204,33
19		389.996,37		389.996,37
20		365.508,31		365.508,31
21		462.492,05		462.492,05
22		413.929,48		413.929,48
23		389.234,99		389.234,99
24		449.652,17		449.652,17
25		429.466,34		429.466,34
26		434.916,74		434.916,74
27		427.615,49		427.615,49
28		408.726,54		408.726,54
29		381.420,12		381.420,12
30		361.271,28		361.271,28
31		373.349,73		373.349,73
<b>Total</b>		<b>13.026.366,49</b>		<b>13.026.366,49</b>

Obs.: 1) Volume expresso em ( m<sup>3</sup> ) e corrigido para ( 38.937 kj / m<sup>3</sup> );  
2) As quantidades programadas passarão a ser disponibilizadas assim que forem estabelecidos os procedimentos para o fornecimento destas informações, os quais estão sendo acordados com a SULGÁS.